TL 1002

CDPM
DOCUMENTAÇÃO
/
4/90

Grupo "Paz e Justiça para Timor-Leste"
Igreja da Pasteleira
4100 PORTO

Ex.mo Senhor
Presidente da República
Praça Afonso de Albuquerque
1400 LISBOA

Porto, 28 de Fevereiro de 1990

Assunto: Timor-Leste

Ex.mo Senhor Presidente da República

Nos últimos meses, alguns acontecimentos têm influenciado notavelmente a situação vivida em Timor-Leste: a visita de Sua Santidade o Papa João Paulo II ao território, suas repercussões internas, com notícias do agravamento da repressão sobre o povo, incluindo a Igreja e o seu bispo, e externas, com a oportunidade de o drama aí vivido ser testemunhado em vários orgãos de comunicação social internacional; os acordos entre a Indonésia e a Austrália, com vista à exploração petrolífera do mar de Timor; e, mais recentemente, os assassinatos de jovens timorenses pelas forças de ocupação aquando da visita de Embaixador Americano a Dili.

É nosso entender que estes acontecimentos, conjuntamente com sinais visíveis de instabilidade na própria Indonésia de que a imprensa internacional se tem vindo a fazer insistente eco (e já condicionam os equilíbrios políticos de toda a região onde se insere), exigem, da parte portuguesa, uma rápida capacidade de resposta e alguns saltos qualitativos na sua posição, para o que salientamos os seguintes aspectos:

1 - O acordo de exploração petrolífera no mar de Timor é especialmente grave, sendo uma clara violação do direito internacional, como Vossa Excelência tem referido por diversas vezes. Não pode, pois, deixar de ser denunciado com toda a firmeza. Portugal, enquanto potência administrante, tem a obrigação de conseguir a sua imediata condenação formal como também a sua suspensão de facto. Tem, para isso, de mobilizar as instâncias internacionais competentes (como o Tribunal de Haia), os nossos aliados, os parceiros da CEE e, em geral, a opinião pública mundial, incluindo a australiana, onde estes acordos estão longe de ter recebido apoio unânime (veja-se a posição pública de vários parlamentares australianos).

Estranhamente, a apresentação do processo ao Tribunal Internacional de Haia não tem avançado, como seria de desejar, ao que parece por falta do cumprimento de alguns requisitos prévios por parte do Estado português. Se assim for, a credibilidade da

posição portuguesa e os interesses de Timor-Leste estarão a ser fortemente penalizados, pelo que apelamos à intervenção do Presidente da República neste caso. Também julgamos inaceitável o argumento apresentado por responsáveis governamentais, dando a entender que a existência de uma comunidade portuguesa na Austrália seria razão suficiente para eximir Portugal às suas responsabilidades legais, históricas e morais. Enveredar por esse caminho seria uma atitude incompatível com a dignidade nacional e corresponderia a uma completa subversão de valores.

2 - Têm vindo a decorrer negociações entre representantes das autoridades indonésias e portuguesas. A procura de soluções negociadas para os conflitos é um princípio inquestionável e, como referimos por diversas vezes, de encorajar. Mas as negociações têm que ter em vista encontrar uma solução digna e justa, e conforme ao direito internacional. Não se admite que as negociações em curso possam ser ou transformar-se apenas num pretexto para adiamentos ou para justificar a inacção e a ineficácia. Há um mínimo de honestidade que se tem de exigir, sem o que as negociações se tornam uma fraude inútil, ou mesmo prejudicial.

Estranhamos que, decorrendo há já mais de dois anos negociações com a Indonésia, Portugal não tenha ainda apresentado, como base da sua posição, qualquer plano de paz para Timor-Leste, e nem sequer tenha tomado posição pública face a algumas propostas entretanto avançadas por diversas entidades timorenses (lembramos o apelo, há já um ano, do bispo D. Ximenes Belo ao secretário-geral da ONU, falando explicitamente de um referendo no território, e diversas propostas avançadas pela Convergência Nacionalista, defendendo a participação portuguesa em qualquer solução transitória anterior ao exercício pelo povo timorense do seu direito à autodeterminação). Permita-nos estranhar também o silêncio da Presidência da República sobre este assunto, afirmando D. Ximenes Belo não ter recebido qualquer resposta de Vossa Excelência.

A existência de um plano concreto sobre as condições e os modos da construção da paz em Timor-Leste, concordante com o direito internacional e recolhendo as lições de experiências recentes, e a disponibilidade clara e publicamente assumida por Portugal no sentido de desempenhar um papel activo no processo conducente à autodeterminação, não só testemunharia a vontade e a firmeza das posições portuguesas, como contribuiria para aumentar a sua credibilidade e mobilizar apoios internacionais importantes.

Finalmente, sendo claro que Portugal não alimenta pretensões territoriais sobre Timor-Leste e pretende somente concluir, como é seu dever, um processo de descolonização brutalmente interrompido, parece-nos difícil excluir do processo de solução (e, portanto, também de negociação) os próprios timorenses, pelo que apelamos a Vossa Excelência no sentido de se encontrarem formas institucionais de participação de representantes timorenses na resolução deste problema.

3 - As questões já referidas (a intervenção rápida na questão da exploração petrolífera do mar de Timor e a necessidade de concertar posições em torno de um plano de paz para o território) tornam porventura ainda mais oportuna e urgente a realização de uma Conferência Internacional de Parlamentares, iniciativa já por diversas vezes esboçada pela Comissão Eventual da Assembleia da República para a questão de Timor-Leste. Apelamos a Vossa Excelência no sentido de, com o seu peso nacional e internacional, apoiar activamente esta iniciativa, de acordo com os princípios constitucionais nesta matéria.

Tendo em conta as questões acima apresentadas, e a evolução recente do contexto internacional, relacionada com a abertura no Leste europeu e a crescente e universal exigência de democracia e de respeito pelas identidades nacionais, julgamos que seria útil reanalisar a questão de Timor-Leste e dar novo impulso à defesa dos direitos do seu Povo - que Vossa Excelência, enquanto Presidente da República, tem protagonizado. Permitimo-nos, por isso, solicitar a Vossa Excelência que nos seja concedida uma audiência.

Com os mais respeitosos cumprimentos

Pelo grupo "Paz e Justiça para Timor-Leste"

P. pri tos Retrik

Paulo Sacks Gonçalves

Antonio Santos Bobel de Magalhães

Paula Isabel Pereira Vianna da Fonseca